

funcional da servidora, conduta que, em tese afronta os deveres funcionais e a moralidade pública das infrações disciplinares previstas no art. 167 inciso IV (**promover manifestação de apreço ou despreço no recinto da repartição**) e o inciso XII (**valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem em detrimento da dignidade da função pública**) da Lei Complementar Municipal 06/2002, as quais, se comprovadas, poderão ensejar aplicação da penalidade de demissão, nos termos do art. 184, inciso V (**incontinência pública e conduta escandalosa**) e inciso XIII (**transgressão ao art. 167, incisos XI a XXI**), do mesmo diploma legal, assegurando-se a servidora (o) o exercício do direito à ampla defesa e ao contraditório, nos termos do art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal, ficando sujeito às penalidades previstas no referido diploma legal, procedendo-se também à apuração de atos e fatos conexos que eventualmente surgirem no curso da investigação.

Art. 2º Deliberar que a Comissão Processante encarregada dos trabalhos a serem desenvolvidos, poderá reportar-se diretamente aos órgãos desta municipalidade, bem como aos

demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução do presente procedimento.

Art. 3º Nos termos do estabelecido no Art. 202 e em face de assim o exigirem as circunstâncias atuais, fica deferido o prazo complementar de 60 (sessenta) dias para conclusão do feito, acrescido, a este, o prazo prescricional da pena eventualmente aplicável, nos termos do estabelecido no art. 192, bem como o prazo estabelecido no Art. 217 todos da Lei Complementar 006/2002.

Art. 4º A Corregedoria-Geral encontra-se instalada no seguinte endereço: Av. Santa Leopoldina, 840, 3º andar Coqueiral de Itaparica - Vila Velha/ES - CEP 29102-040 - Tel - 3149-7956.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação ficando a Corregedoria-Geral, autorizada a tomar as medidas que forem necessárias para o fiel cumprimento desta.

Publique-se. Notifique-se. Diligencie-se.

Vila Velha - ES, 08 de julho de 2026.

ADRIANA VILA- FORTE DE OLIVEIRA PEIXOTO SOARES MIGUEL

Secretária Municipal de Controle e Transparência

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 078/2026 (ID 90078) Processo nº 47078/2026

Cód. CidadES: 2026.076E0500001.01.0031

O Município de Vila Velha, através da Diretoria de Compras, torna público a data do Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto refere-se: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS A FIM DE PROMOVER A ASSISTÊNCIA ADEQUADA AOS PACIENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILA VELHA**. Início para acolhimento: **20/07/2026**. Limite de acolhimento e Início da Sessão de disputa: **31/07/2026 às 10h00min**. O Edital estará disponível no site <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <https://transparencia.vilavelha.es.gov.br/Licitacao.Lista.aspx?MunicipioID=1&exercicio=2026> Vila Velha/ES, 09/07/2026.

FRANKLIN PEREIRA MARTINS
Pregoeiro Municipal

CÓD. CIDADES: 2026.076E0500011.10.0002

Das partes: FMASVV X ENI DIAS DE FREITAS. **Do objeto:** locação do imóvel, situado à Rua Hortílio Carvalho, nº 65, Ibes, Vila Velha/ES, CEP: 29.108-590, instalação física e funcionamento do Conselho Tutelar na Região Administrativa - REGIÃO II. **Do valor mensal:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais). **Da dotação orçamentária:** UG: 216 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | UO: 22.01.00 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMAS. | Classificação Funcional: 08.244.0002.2.001 - Manutenção da Unidade Administrativa | Natureza da Despesa: 3.3.90.36.15 - Locação De Imóveis | Vínculo: 1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários. **Do prazo:** de 60 (sessenta) meses, contados a partir da sua publicação.

MARCIA DE OLIVEIRA BARCELLOS

Secretária Municipal de Assistência Social - Interina
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Vila Velha Interina

AVISO LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 079/2026 Processo nº 51.316/2026

Cód.CidadES: ID 2026.076E0500001.01.0038

O Município de Vila Velha, através da Diretoria de Compras Governamentais, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO**, conforme segue: **Registro de preços para aquisição de material de consumo (sacolas plásticas, bobina picotada para unitarização de medicamentos, etiqueta auto adesiva), para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde**. Início do acolhimento de proposta: **13/07/2026 às 08h00min**. Limite de acolhimento e início da sessão de disputa **23/07/2026 às 10h00min**. O Edital estará disponível no site <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <https://transparencia.vilavelha.es.gov.br/Licitacao.Lista.aspx?MunicipioID=1&exercicio=2026>. Vila Velha/ES, 09 de julho de 2026.

FABIANA TOLEDO
Agente Contratação

RESUMO DO CONTRATO Nº 153/2026 PROCESSO Nº 39.034/2026 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (LEI Nº 14.133/2021)

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 175/2025 CONCORRÊNCIA Nº 029/2024 PROCESSO Nº 61.968/2024

CÓDIGO CIDADES: 2024.076E0600014.01.0023

Das partes: SEMOPE X Consórcio União-Obracon Águas Pluviais de Vila Velha Ltda. **Do objeto:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 175/2025, que visa a prestação dos serviços de operação e manutenção das estações de bombeamento de águas pluviais no município de Vila Velha/ES. **Do valor:** R\$ 17.987.862,81 (dezesete milhões, novecentos e oitenta e sete mil, oitocentos e sessenta e dois reais e oitenta e um centavos). **Do prazo:** 12 (doze) meses, a contar de 14/07/2026.

MENARA RIBEIRO SANTOS MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE

Secretária Municipal de Obras e Projetos Estruturantes

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 179/2024 PROCESSO Nº 52.548/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 202/2023

CÓD. CIDADES: 2023.076E0600028.02.0010

Das partes: SEMAS X Suprisservice Informática Ltda. **Do objeto:** reajuste conforme índice INPC/IBGE em 8,558% e